

ATA DE N° 85 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2021.

Data: 24 de setembro de 2021, 8h.

Local: Videoconferência

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Flávio José Ferreira, Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e o Diretor Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Claudia Pereira Negrão, Cibele Simões dos Santos, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Dinara de Arruda Oliveira, Fabiola Cassia Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Helio Machado da Costa Junior, Ivan Carlos Sartore, Jaqueline Proença Larrea Roveri, José Patrocínio de Brito Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mario Olímpio Medeiros Neto, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Reinaldo Américo Ortigara, Ricardo Ferreira Garcia, Roberta Vieira Borges Felix e Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. **Registrada presença: Presidente do TED João Batista Beneti. Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/08/2021. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Sessão passou ser presidida pelo Secretário-Geral Flavio José Ferreira. Item V. ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo Disciplinar n. 000132/2018 – Representação Disciplinar.** Recorrentes: A. G. D. M. N. – OAB/MT 14.576/O e Maria Elisa Sena Miranda – OAB/MT 15.017/O (Procurador de ambos: Dr. Rubson Pereira Guimarães – OAB/MT 18.839/O). Recorrido: C.D.L., A.C.I.R. e S.C (Procurador: Dr. Leonardo Santos de Resende – OAB/MT 6358/O). **Relatora: Dra. Kamila Michico Teichmann.** Presente o recorrente A. G. D. M. N. e seu advogado e a advogada da recorrida Rebeca Castro. A relatora fez a leitura do relatório e voto para

rejeitar as preliminares e no mérito dar provimento ao recurso reformando a decisão do TED/OAB/MT. Dada a palavra ao advogado do recorrente foi questionado pelo Conselho se mesmo ainda faz parte das Comissões da OAB/MT, tendo o mesmo informado que formalizou seu pedido de desligamento da Comissão. O advogado fez uso da palavra pelo tempo regimental. Fez uso da palavra a advogada das recorridas arguindo ausência de intimação para apresentação das contrarrazões ao recurso. Diante da alegação, a relatora submeteu ao Conselho a suspensão do processo para que as recorridas apresentem contrarrazões. Deferido pelo Conselho saindo a advogada das recorridas intimada a apresentar contrarrazões. Processo pautado para a próxima sessão. **01) Processo n. 000304/2017 – Representação Disciplinar.** Recorrente: A. R. M. – OAB/MT 10.862/O. Recorrido/Comunicante: Ex-Ofício/TED – Subseção de Sorriso/MT. Relatora: Fabíola Cassia Noronha Sampaio. Ausente a recorrente. A relatora fez a leitura do voto para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anulando os atos posterior ao despacho saneador, com o retorno ao TED/OAB/MT para seu regular processamento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora.

02) Processo n. 000583/2018 – Representação Disciplinar. Recorrente: F. T. G. – OAB/MT 6351/O. Recorrida: J. T. D. C. (Procurador: Dr. Bruno Cesar de Souza Hungria – OAB/MT 16.800/O). **Relator: Diego Gutierrez de Melo.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar parcial provimento para manter a pena de suspensão e afastar a pena perdurável até a prestação de contas, por não existe prova de que tenha a recorrida requisitado ao advogado recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator.

03) Processo n. 000272/2016 – Representação Disciplinar. Recorrente: C. M. S. – OAB/MT 2376/O; K. A. F. A. – OAB/SP 167929 e M. J. B. – OAB/MT 10753/O. Recorrida: M. S. D. O. (Procuradora: Wilma Alves da Silva – OAB/MT 17.383). **Relator: Mario Olímpio Medeiros Neto.** Presente o recorrente M. J. B. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT e julgar a representação improcedente. Dispensado o uso da palavra pelo recorrente. Em discussão. Fez usos da palavra o Conselheiro Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Ante a necessidade do presidente**

da sessão Flavio José Ferreira ausentar-se, a mesma passou a ser Presidida Fernando Augusto Vieira de Figueiredo que convocou o **Conselheiro Pedro Martins Verão para secretaria a sessão. 07) Processo n. 000140/2020 – Aprovação de Desagravo.** Requerente: Victor Luiz Martins de Almeida – OAB/MT 25.974/O e Adriane Aparecida Barbosa do Nascimento – OAB/MT 23.635/O. Recorrida: Sindspen/MT – Procurador: Dr. Luciano Pereira dos Santos – OAB/MT 24.982/O. **Relatora: Dra. Gabriela de Souza Correia. Revisor: Dr. Felipe de Oliveira Santos.** O revisor apresentou voto acompanhando a relatora que julgou improcedente o pedido de desagravo público. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. Inversão de pauta. Ante a ausência de Conselheiros da 2ª Turma para compor o quórum, foi convocado os membros da 1ª Turma para compor o *quórum*. **05) Processo n. 0001287/2021 – Inscrição Suplementar.** Requerente: A. M. P. D. S.. Requerido: OAB/MT. **Relator: Reinaldo Américo Ortigara. Revisor: Bruno de Castro Silveira.** Presente o requerente. O revisor fez a leitura do voto para divergir do relator e deferir a abertura do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Pedro Martins Verão; Mario Olimpio Medeiros Neto; Gabriela de Souza Correa; Dalto Barbosa Castro Passare; Narana Souza Alves; Helio Udson Oliveira Ramos; Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Bruno de Castro Silveira que deferiu a abertura do incidente de inidoneidade moral. **04) Processo n. 000824/2016 – Representação Disciplinar.** Recorrente: P. E. M. D. M. - OAB/MT 8988/O. Recorrido: N. V.; M. A. A. F. (Advogado Assistente de ambos: Cleibio Araújo Oliveira – OAB/MT 26.416/O). **Relatora: Dra. Narana Souza Alves.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em virtude da queda de sinal da plataforma zoom, foi suspenso o julgamento. Adiado para próxima sessão. Não havendo inscritos, o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 13h15min. Eu, Helmut Flavio Preza Dalto, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Flavio José Ferreira

Presidente da Sessão



Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão